

Campina Grande, 28 de agosto de 2019.

## **Edital do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos – 2020**

O Colégio Motiva Campina Grande traz a público as normas regentes para o Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos para o ano de 2020.

### **1. Proposta pedagógica**

1.1. A Equipe Pedagógica do Colégio Motiva está à disposição dos Pais e/ou responsáveis, diariamente, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

### **2. Do Período e Local de inscrições**

2.1. As inscrições para o Processo de Seleção e Admissão de novos alunos, para o ano de 2020, encontram-se abertas **até o limite de vagas existentes;**

2.2. O cadastro das inscrições deverá ser realizado na Secretaria da escola ou pelo site do colégio, [www.colegiomotiva.com.br](http://www.colegiomotiva.com.br);

2.3. O cadastro, que estiver incompleto, com preenchimento da série/ano errado ou em duplicidade, será cancelado;

2.4. **O cadastro das inscrições não garante a vaga; o candidato deverá participar de todo processo de seleção;**

2.5. O candidato só poderá ser inscrito em uma única unidade do **Colégio Motiva** e somente uma vez no ano corrente.

### **3. Inscrição à Distância**

3.1. O candidato, que reside fora de Campina Grande, deverá preencher o cadastro pelo site do Colégio e enviá-lo (Carta registrada – AR), juntamente com toda documentação exigida, para a unidade na qual o candidato concorre à vaga, conforme endereço especificado no item 4.

- Quando chegar à cidade, procurar a Secretaria da unidade, para continuar o processo de seleção.

3.2. No envelope deverá constar: **Aos cuidados da Secretaria – Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos – 2020 – para a Unidade \_\_\_\_\_ (escrever o nome da Unidade desejada).**

#### **4. Unidades do Colégio Motiva - Campina Grande**

<b>Endereço da Unidade</b>	<b>Segmentos</b>
<b>Unidade Jardim Ambiental</b> Rua Luiza Bezerra Motta, 589, Catolé CEP 58410-410	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Infantil – Regular e Bilíngue</li><li>• Ensino Fundamental – Regular e Bilíngue</li><li>• Ensino em Tempo Integral (Infantil II ao 8º ano)</li></ul>
<b>Unidade Centro</b> Rua Irineu Joffily, 163, Centro CEP 58400-270	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio</li></ul>

#### **5. Vagas Oferecidas**

5.1. O Colégio Motiva reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e critérios de seleção;

5.2. **A FORMAÇÃO DAS TURMAS (BILÍNGUE OU REGULAR) ESTÁ CONDICIONADA TANTO AO MÍNIMO, COMO MÁXIMO DE MATRÍCULAS, PREVISTAS PELO REGULAMENTO DA ESCOLA.**

#### **6. Seleção**

##### **6.1. Educação Infantil e 1º ano EF**

6.1.1. O responsável pela criança deverá efetivar reserva online, no site da escola, ou, presencialmente, na Secretaria da escola;

6.1.2. O responsável será entrevistado, pela Equipe Pedagógica, de acordo com agendamento prévio, feito pela Secretaria;

6.1.3. Os agendamentos das entrevistas serão preenchidos por ordem de efetivação da reserva;

6.1.4. No dia da entrevista, o responsável deverá comparecer ao Colégio Motiva acompanhado da criança;

6.1.5. A criança participará de uma convivência, na escola, junto a Equipe Pedagógica;

6.1.6. A seleção será de acordo com a presença do responsável, na entrevista, e da criança, na convivência;

6.1.7. O não comparecimento à entrevista e/ou convivência implicará, imediatamente, na perda da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos candidatos da lista de espera.

##### **6.2. Ensino Fundamental – Anos Iniciais (do 2º ao 5º ano)**

6.2.1. O responsável pela criança deverá efetivar reserva online, no site da escola, ou, presencialmente, na secretaria da escola;

6.2.2. O responsável será entrevistado, pela Equipe Pedagógica, de acordo com agendamento prévio feito pela Secretaria;

6.2.3. Os agendamentos das entrevistas serão preenchidos por ordem de efetivação da reserva;

6.2.4. No dia da entrevista, o responsável deverá comparecer ao Colégio Motiva acompanhado da criança;

6.2.5. A criança participará de uma convivência, na escola, acompanhada da Equipe Pedagógica; ocasião em que realizará uma avaliação de Linguagem (10 questões), uma de Matemática (10 questões) e uma Produção Textual;

6.2.6. A seleção será de acordo com: 1. a presença do responsável na entrevista; 2. a convivência; 3. a análise do boletim; 4. as avaliações realizadas, até o preenchimento das vagas;

6.2.7. O não comparecimento à entrevista e/ou convivência implicará, imediatamente, na perda da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos candidatos da lista de espera.

### **6.3. Ensino Fundamental – Anos Finais (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio**

6.3.1. O responsável deverá efetivar reserva online, no site da escola, ou, presencialmente, na Secretaria da escola;

6.3.2. O candidato será entrevistado, pela Equipe Pedagógica, de acordo com agendamento prévio feito pela Secretaria;

6.3.3. Os agendamentos das entrevistas serão preenchidos por ordem de efetivação da reserva;

6.3.4. O candidato às vagas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental anos finais realizará uma avaliação de Linguagem (10 questões), uma de Produção Textual e uma de Matemática (10 questões);

6.3.5. O candidato às vagas da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio realizará uma avaliação de Linguagem (10 questões), uma de Produção Textual e uma de Matemática (10 questões);

6.3.6. O candidato às vagas da 3ª Série do Ensino Médio realizará avaliações no Modelo ENEM: Linguagem (15 questões), Produção Textual e Matemática (15 questões);

6.3.7. Os conteúdos, exigidos nas avaliações, serão os mesmos propostos pelas Matrizes Curriculares da série em que o candidato cursou em 2019;

6.3.8. O não comparecimento à entrevista e/ou avaliação implicará, imediatamente, na perda da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos candidatos da lista de espera;

6.3.9. O candidato será selecionado de acordo com a entrevista, análise do boletim e as avaliações realizadas, até o preenchimento das vagas.

## **7. Procedimentos no dia da realização das avaliações**

7.1. O dia da realização das avaliações ficará a cargo da Secretaria da Escola, a qual agendará, previamente, junto à família;

7.2. É de competência, exclusiva, do responsável o comparecimento do candidato no dia e horário determinado, pela Secretaria da Escola;

7.3. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da avaliação, após o horário fixado para seu início;

- 7.4. Não serão aplicadas as avaliações, em hipótese alguma, fora da data agendada e do espaço físico predeterminado, no endereço e local indicado;
- 7.5. Não será permitido, ao candidato, o uso de qualquer aparelho eletrônico e/ou calculadoras, durante a realização das avaliações, sob pena de ser desclassificado;
- 7.6. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das avaliações;
- 7.7. O candidato só poderá realizar a avaliação uma vez por ano.

## **8. Divulgação dos resultados**

O resultado das avaliações será divulgado, aos responsáveis pelo candidato, impreterivelmente, oito dias após a realização das mesmas.

## **9. Matrícula dos candidatos**

### **9.1. Documentos necessários:**

Cópia da Certidão de Nascimento do(a) aluno(a);

Cópia do RG e CPF do(a) aluno(a), principalmente, do Ensino Médio;

Cópia do Cartão de vacina (Infantil I, II, III, IV, V e 1º Ano);

Declaração de Transferência (O Histórico Escolar deverá ser entregue posteriormente);

Certidão de Adimplência;

Cópia do comprovante de residência dos pais;

Cópia do RG e CPF dos pais

Cópia do RG e CPF do Responsável Financeiro.

9.2. O prazo para efetivação da matrícula será disponibilizado, pela Secretaria, após o resultado da seleção;

9.3. O responsável, que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e terá sua vaga disponibilizada;

9.4. A matrícula só poderá ser efetivada no turno escolhido, no ato da inscrição.

## **10. Restrições**

10.1. Caso o candidato já tenha estudado no Colégio Motiva, a efetivação da reserva poderá ser recusada ou cancelada, em virtude de:

- Histórico disciplinar desfavorável;
- Ter cancelado sua matrícula para realizar supletivo;
- Ter sido retido e cancelado a matrícula, para fazer dependência em outra Instituição;

10.2 O Colégio Motiva se reserva no direito de indeferir o pedido de matrícula do aluno que ultrapasse, **na data da matrícula, em 2 anos ou mais** a idade mínima exigida na série a ser cursada.

**Observações**

1. Outras datas de Avaliação poderão ser disponibilizadas a qualquer tempo, desde que haja vaga, e suas divulgações ocorrerão através de nosso site;
2. Mesmo havendo outras datas, cada candidato, somente, poderá participar uma única vez do processo seletivo para 2020;
3. O ex-aluno do Colégio Motiva deverá participar de todo Processo de Seleção e Admissão de Novos Alunos 2020;
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e demais membros da Equipe Pedagógica do Colégio Motiva.